



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 128/2026/SA de 24.04.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Anne Louize Menezes Xavier**, enfermeira, matrícula n° 1326, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 22.01.2025 a 21.01.2026

Período concessivo: 08.06.2026 a 19.06.2026 (12 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".